



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro)  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO 2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro), estarão abertas de 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021.

**1. Público Alvo.**

1.1 Professores em efetivo exercício docente, portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, este quando ainda não tiver sido emitido o diploma, em uma das seguintes áreas: Astronomia, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química.

1.2 Profissionais atuantes em Centros e Museus de Ciências, portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso, este quando ainda não tiver sido emitido o diploma, em uma das seguintes áreas: Astronomia, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Museologia, Pedagogia e Química.

**1. Área de Concentração.**

Ensino e Difusão da Astronomia.

**2. Número de vagas e oferta dos componentes curriculares.**

Serão ofertadas 15 vagas para ingresso no segundo semestre de 2021, sendo que 1 (uma) vaga será de uso institucional, oferecida a todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013). Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação. Os componentes curriculares serão oferecidos semanalmente às sextas-feiras e aos sábados.

**3. Linha de Pesquisa.**

Ensino Interdisciplinar de Astronomia e a Difusão Científico-Tecnológica, com os seguintes temas: 1. Erros Conceituais de Astronomia na Sala de Aula; 2. História da Astronomia; 3. O Big Bang: A Origem do Universo; 4. Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Astronomia; 5. Elementos de Física e Matemática Aplicados na Astronomia; 6. Livros Didáticos no Ensino de Ciências e Geografia; 7. Programa Espacial Brasileiro; 8. Evolução Química do Universo: Formação de Elementos Químicos e as Primeiras Moléculas; 9. Produção e Utilização de Materiais Didáticos em Astronomia; 10. Divulgação Científica em Astronomia; 11. Energia Solar: Uso e Aplicações.

## 5. Inscrições

5.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica, através de Formulário Online de Inscrição específico para esse fim.

5.2 As inscrições serão realizadas de **01 de março de 2021 a 31 de março de 2021** por meio do Formulário Online de Inscrição disponível na *homepage* <https://sites.google.com/a/uefs.br/mp-astro/>, além do envio da Documentação que consta no item 6 deste Edital. A ficha de inscrição, juntamente com a documentação, deverá ser enviada em um único Formulário Online de Inscrição. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos arquivos da documentação solicitada e/ou enviada fora do período estabelecido acima.

5.3 Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do MPAstro/UEFS em reunião ordinária, ou extraordinária. Somente os candidatos com inscrição homologada poderão se submeter às etapas do Processo Seletivo.

5.4 Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei. A não validação não impede o candidato de realizar a inscrição, entretanto, é necessária para realizar a matrícula no MPAstro, caso o candidato seja aprovado na seleção.

5.5 Caso o candidato não tenha o diploma de graduação, será aceito o certificado de conclusão do curso de Graduação, que terá validade de 1 ano a partir da data de expedição. Após esse período, será obrigatória a entrega do diploma de graduação.

## 6.Documentação

6.1O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição online, os documentos (cópias legíveis) obedecendo à ordem sequencial conforme itens **6.2 a 6.5**.Serão **indeferidas** as inscrições com documentação incompleta, irregular, cópias ilegíveis ou rasuradas.

6.2 Ficha de Inscrição, Foto 3x4 recente, Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado); Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso; Histórico Escolar Final da Graduação; Certificado de Reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos); Comprovante de vínculo empregatício, atendendo ao público alvo (conforme itens 1.1 e 1.2), Termo de Autorização para a gravação da Entrevista (para a Etapa III da Seleção).

6.3 Link doCurrículo Lattes atualizado, e documentação comprobatória disposta na ordem descrita no Barema (Anexo I).

6.4Pré-Projeto contendo:

6.4.1 Introdução: Tema escolhido nas linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia; título, breve revisão comentada da literatura sobre a temática escolhida; possíveis perguntas para investigação ou intervenção;

6.4.2 Objetivos;

6.4.3 Metodologia (Síntese da metodologia com proposta de intervenção no ensino);

6.4.4 Cronograma (elaborar o cronograma para ser executado em 24 meses);

6.4.5 Referências.

Observação: O Pré-Projeto deverá ser apresentado no seguinte padrão: arquivo em formato pdf, com no máximo cinco laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5.

6.5 Termo de compromisso assinalado pelo candidato, no Formulário Online de Inscrição, no qual aceita e tem disponibilidade para realizar as atividades exigidas pelo MPAstro.

6.6 Poderão se inscrever candidatos que comprovarem a condição de concluintes de curso de graduação, desde que a data prevista para a colação de grau seja anterior à data fixada por este Edital para matrícula do segundo semestre de 2021 (item 10.1) e que atenda a prerrogativa de estar em efetivo exercício profissional em sua área de formação (itens 1.1 e 1.2). **Não serão matriculados, e perderão a vaga, os candidatos que deixarem de entregar, na data da matrícula, a documentação comprobatória de conclusão de curso superior** (diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação). No caso de candidato com graduação no exterior, o mesmo deverá apresentar a documentação referente à situação da revalidação do diploma.

## 7 Processo Seletivo

7.1 A seleção será realizada no período conforme o Calendário indicado no item 9 deste edital.

7.2 De acordo com as recomendações da PPPG/UEFS (de 26/04/2020), as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Pós-graduação permanecerão suspensas atendendo às determinações das respectivas autoridades (Decretos Nº 19.528 e 19529 DE 16/03/2020, Plano de Contingência da UEFS diante da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus). Segundo tais recomendações, os Processos de Seleções ocorrerão no modo simplificado.

7.3 Considera-se como Processo de Seleção Simplificado aquele em que, em caráter excepcional, poderá fazer a seleção utilizando-se de atividades remotas (Avaliação de Conhecimento, Avaliação de Currículo Lattes, Pré-Projeto e Entrevista com arguição direcionada para o currículo, plano de trabalho e conhecimentos específicos).

7.4 A Comissão de Seleção 2021, composta por três professores titulares e dois suplentes, será responsável pelo processo seletivo, que terá o horário, e o local (link para acesso remoto) divulgados exclusivamente na *homepage* do MPAstro (<https://sites.google.com/a/uefs.br/mp-astro/>).

### 7.5 Etapas de Seleção

7.5.1 Etapa I: Avaliações de Conhecimento (Eliminatória).

7.5.1.1 Etapa I é eliminatória e será composta de uma avaliação escrita com questões interdisciplinares relativas ao campo da Astronomia e uma avaliação escrita de língua inglesa, constituída de interpretação de texto, na qual o candidato poderá utilizar um dicionário não eletrônico para consulta. O não ingresso na plataforma de videoconferência eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7.5.1.2 Esta Etapa I terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

7.5.1.3 O candidato deve ter no mínimo 50% de aproveitamento para ser aprovado nesta etapa.

7.5.1.4 A Avaliação de Conhecimento terá peso de 70% para a avaliação de conhecimento específico, e a avaliação de língua inglesa terá peso de 30%.

7.5.1.5 O candidato deverá comparecer na plataforma de videoconferência das avaliações **com 30 (trinta) minutos** de antecedência, portando Cédula de Identidade, ou outro documento legal de identificação **com foto**. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato nos ambientes da avaliação, **após o horário previsto** para início desta etapa.

7.5.1.6 Esta etapa será realizada de forma remota (online) por intermédio da plataforma de

videoconferência Meet e Google Formulário, de modo que o candidato deve estar com estas ferramentas devidamente habilitadas para uso, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua devida instalação e uso. Somente deverão estar abertas estas duas janelas durante a realização da Avaliação de Conhecimentos.

#### **7.5.2 Etapa II: Análise do Pré-Projeto e Currículo Lattes (Classificatória).**

7.5.2.1 A análise do Pré-Projeto dos candidatos dar-se-á pelos seguintes critérios:

- a) atendimento aos elementos presentes no item 6.4;
- b) exeqüibilidade;
- c) correlação direta com o contexto de atuação profissional do candidato;
- d) coerência do tema;
- e) estruturação;
- f) fundamentação.

7.5.2.2 Análise do Currículo Lattes, a qual será atribuída a pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos para o/a candidato(a) que obtiver a maior nota. As demais notas serão, portanto, normalizadas em função desta. Itens do Currículo Lattes não acompanhados da comprovação, não serão levados em conta na pontuação, norteadas pelo Barema (ANEXO I).

#### **7.5.3 Etapa III: Entrevista (Classificatória)**

7.5.3.1 As entrevistas serão realizadas de maneira *online*, conforme cronograma disponibilizado pela Comissão de Seleção, e divulgado na página do MPAstro. O link de acesso será divulgado antecipadamente e os candidatos devem comparecer ao ambiente virtual com antecedência mínima de, pelo menos, 15 minutos.

7.5.3.2 É vedada a transferência dos *links* de acesso a terceiros.

7.5.3.3 Os candidatos, ao se inscreverem, concordam em assegurar a transmissão de áudio e vídeo aos membros da Comissão de Seleção, de modo que a Comissão de Seleção e o MPAstro fiquem isentos de responsabilidades quanto a problemas de transmissão nessa etapa. Para cada candidato, no caso de falhas, serão realizadas até três tentativas de restabelecimento de contato via internet.

7.5.3.4 As entrevistas serão focadas no plano de trabalho, conhecimentos específicos relacionados à área de conhecimento do programa e currículo do candidato.

7.5.3.5 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG) e a Comissão de Seleção do Programa/Curso de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar as etapas da seleção por motivos de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

7.5.3.6 A entrevista será remota (*online*) e **gravada**, com a finalidade exclusiva de avaliação. Cabe ao candidato autorizar o uso da sua imagem e voz no Formulário Online de Inscrição.

7.5.3.7 O não comparecimento, no ambiente virtual e hora prevista, em qualquer uma das etapas da Seleção, eliminarão automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7.5.3.8 A pontuação final do candidato para sua classificação será a nota da Etapa I (Avaliação de Conhecimento) com peso de 60%, a nota da Etapa II com peso de 30% (sendo 15% para o Pré-Projeto e 15% para o Currículo Lattes) e a Etapa III (Entrevista) com peso de 10%.

7.5.3.9 O Barema para a pontuação da Etapa II segue anexo a este Edital.

7.5.3.10 Os critérios de desempate para os candidatos que tiverem a mesma nota final serão: i) maior nota nas avaliações escritas; ii) maior pontuação na avaliação de currículo e no pré-projeto; iii) maior tempo efetivo do exercício docente; e iv) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.

**Nota:** *A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG), e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Astronomia Mestrado Profissional, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar as etapas da seleção por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A entrevista será online e gravada, com a finalidade exclusiva de avaliação, durante o processo seletivo e terá por objetivo aferir a capacidade dos candidatos de dissertarem, para a banca, sobre questões relacionadas à sua trajetória, a produção do conhecimento e o projeto de pesquisa. Assim, cabe ao(à) CANDIDATO(A) autorizar o uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista mediante assinatura do termo (AnexoII-TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA).*

## 8 Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo **não são garantidas** para os Mestrados Profissionais. Entretanto, caso haja a possibilidade de implementação de bolsas de estudo, o critério para alocação das mesmas seguirá a ordem da classificação final, conforme processo seletivo e critérios da agência de fomento.

## 9 Calendário

9.1 O Processo Seletivo e a matrícula dos aprovados observarão o seguinte calendário:

Lançamento do Edital	01 de Março de 2021
Inscrição de candidatos	01 a 30 de Março de 2021
Homologação das inscrições	Até 15 de Abril de 2021
Divulgação das inscrições deferidas	Até 20 de Abril de 2021
Etapa I - Avaliações de Conhecimento	30 de Abril 2021
Divulgação do resultado das Avaliações Escritas	Até 14 de Maio de 2021
Entrevistas	Definido pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado final	Até 18 de Junho de 2021
Matrícula – assinatura da guia de matrícula	06 de Agosto de 2021
Início das Aulas	20 de Agosto de 2021

9.2. O candidato que não seguir os prazos estabelecidos no item 9.1, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 10 Divulgação dos resultados

A homologação das inscrições deferidas, a divulgação do resultado da Avaliação de Conhecimento e da Avaliação de Língua Inglesa, e os resultados finais serão feitos **exclusivamente** através de publicação na *homepage* do Curso (<https://sites.google.com/a/uefs.br/mp-astro/>). Os candidatos serão responsáveis por

acompanhar na *homepage* do MPAstro.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.

## **11 Matrícula**

11.1 Os selecionados, segundo o número de vagas disponíveis, deverão consultar a *homepage* do MPAstro (<https://sites.google.com/a/uefs.br/mp-astro/>) para orientações sobre os procedimentos para a matrícula.

11.2 Deverão ser apresentados, quando já for permitido pelas autoridades, para fins de conferência, os documentos originais descritos no item 6.2.

11.3 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

11.4 Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula.

11.5 Os candidatos que obtiveram curso de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei.

11.6 Para os candidatos estrangeiros aprovados, é necessário que toda a documentação expedida no exterior seja entregue em cópia autenticada juntamente com a tradução juramentada. Os documentos exigidos para a matrícula nesse caso são:

- Passaporte ou Carteira de Identidade de estrangeiros;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de Graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso;
- 01 foto 3x4

## **12 Disposições Finais**

12.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

12.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários das avaliações, classificação e aprovação dos candidatos.

12.3 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

12.4 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

12.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para participação neste certame, estando sujeito a eliminação caso forneçam informações ou documentação falsa.

12.6 A Comissão de Seleção elaborará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados em cada etapa da seleção e a atribuição de notas aos candidatos.

12.7 O candidato portador de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da Etapa I e III da seleção (Item 6.2.1 e 6.2.3), deverá assinalar no Formulário Online de Inscrição a sua condição.

12.8 A solicitação de “condições especiais” será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.9 O candidato terá até 48 horas, após a divulgação dos resultados, para entrar com recursos junto à Secretaria do Colegiado do MPAstro por meio de um e-mail direcionado ao Colegiado do Curso especificando o que deverá ser revisto..

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente com o Colegiado do Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro).

**13 Endereço para contato:**

*e-mail: [pgastro@uefs.br](mailto:pgastro@uefs.br)*

*homepage: <https://sites.google.com/a/uefs.br/mp-astro/>*

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2021.

**Profa. Dra. Silvone Santa Barbara da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS**

## ANEXO I - BAREMA

<b>I. Formação Acadêmica</b>
I.1. Mestrado na área (10,0 pontos, no máximo 10,0), em área afim (7,0 pontos, máximo 7,0)
I.2. Curso de Especialização (40 h) na área ou área afim (5,0 pontos, máximo 5,0)
I.3. Curso de Especialização (40 h) em outra área (2,5 pontos, máximo 2,5)
I.4. Curso de Extensão ou de Aperfeiçoamento (1,0 ponto a cada 40 h, máximo 6,0)
<b>Sub-Total 1</b>
<b>II. Atuação profissional</b>
II.1. Participação em programas (IC, IT, Extensão, UPT, PIBID e outros): (1,0 ponto por semestre, máximo 4,0)
II.2. Monitoria (1,0 ponto até 50 h; 1,5 pontos até 100 h; 2,0 pontos acima de 150h, máximo 2,0)
II.3. Tutoria em cursos EaD (0,5 pontos por semestre, máximo 2,0)
II.4. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.5. Supervisão de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.6. Palestras, conferências, minicursos, ou mesas redondas ministradas e proferidas (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.7. Coordenação de visita de alunos a centros de ciências, feiras, museus, etc. (0,25 pontos por atividade, máximo 1,5)
II.8. Orientação de alunos em trabalhos para feiras e/ou mostras de Ciências (0,3 pontos por semestre, máximo 1,5)
II.9. Participação em bancas e/ou comissões julgadoras (0,5 pontos por semestre, máximo 1,5)
II.10. Atividades administrativas (direção, coordenação pedagógica/de área, supervisão) (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
II.11. Participação em Eventos ligados a área de formação e/ou atuação (0,15 pontos por evento, máximo 1,5)
II.12. Coordenação, Organização de Eventos (0,50 pontos por evento, máximo 2,5)
II.13. Premiação, títulos e homenagens (0,25 pontos, máximo 1,5)
II.13. Participação como Preceptor de Residência Pedagógica (0,5 pontos por semestre, máximo 3,0)
<b>Sub-Total 2</b>
<b>III. Produção Científica</b>
III.1. Artigo completo publicado em periódico internacional (1,5 pontos por artigo, máximo 4,5)
III.2. Artigo completo publicado em periódico nacional (1,0 pontos por artigo, máximo 3,0)
III.3. Artigo completo publicado em anais de evento internacional (1,0 pontos por artigo, máximo 3,0)
III.4. Artigo completo publicado em anais de evento nacional (0,6 pontos por artigo, máximo 1,8)
III.5. Artigo completo publicado em anais de evento regional (0,4 pontos por artigo, máximo 1,2)
III.6. Artigo completo publicado em anais de evento local (0,25 pontos por artigo, máximo 0,75)
III.7. Resumo estendido completo publicado em anais de evento internacional (0,25 pontos por artigo, máximo 0,75)
III.8. Resumo estendido completo publicado em anais de evento nacional (0,15 pontos por artigo, máximo 0,45)
III.9. Resumo estendido completo publicado em anais de evento regional (0,1 pontos por artigo, máximo 0,3)
III.10. Resumo estendido completo publicado em anais de evento local (0,05 pontos por artigo, máximo 0,15)
III.11. Livro publicado (2,0 pontos por livro, máximo 6,0)
III.12. Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo, máximo 3,0)
III.13. Produção de material instrucional (apostila, experimento, vídeo etc.) (1,0 ponto por produção, máximo 3,0)
III.14. Material de divulgação científica e/ou de extensão publicado com corpo editorial (1,0 ponto por material, máximo 3,0)
III.15. Material de divulgação científica e/ou de extensão publicado sem corpo editorial (0,5 pontos por material, máximo 1,5)
III.16. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (1,0 ponto por projeto, máximo 3,0)
III.17. Apresentação de trabalho em evento internacional (0,4 pontos por evento, máximo 2,0)
III.18. Apresentação de trabalho em evento nacional (0,30 pontos por evento, máximo 1,5)
III.19. Apresentação de trabalho em evento regional (0,25 pontos por evento, máximo 1,25)
III.20. Apresentação de trabalho em evento local (0,15 pontos por evento, máximo 0,75)
<b>Sub-Total 3</b>
<b>IV. Pré-projeto</b>



IV.1. Atendimento aos elementos: Introdução, Justificativa, Problema a ser abordado, Objetivos, Metodologia, Fundamentação, Estrutura e Referências (0 - 2,0 pontos)
IV.2. Exequibilidade (0 - 2,0 pontos)
IV.3. Correlação direta com o contexto de atuação profissional (0 - 2,0 pontos)
<b>Sub-Total 4</b>

## ANEXO II

O CANDIDATO(A) DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO E ENVIAR PARA O E-MAIL DO PROGRAMA ATÉ O DIA DA ENTREVISTA.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a gravação da entrevista online para fins de avaliação do conhecimento, e arguição relacionada à minha trajetória profissional/acadêmica e ao projeto de pesquisa durante o processo seletivo do programa de pós graduação. Assim, pelo presente instrumento, autorizo o uso da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.